



INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX Nº 001 DE 9 DE JANEIRO DE 2026

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (CPEAEx) E CURSOS EQUIVALENTES

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) e cursos equivalentes, para o ano de 2027, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSOS DE SELEÇÃO

CPEAEx e cursos equivalentes (CAEPE, CPEM, CPEA, CAED)

a. Oficiais do QEMA

Arma / Quadro / Serviço			Turmas
Armas, Quadro MB e Serviço de Intendência			2001, 2002 e 2003
Médicos			2003
QEM		com formação na AMAN	
		com formação no IME	

b. Oficiais do QSG

Arma / Quadro / Serviço			Turmas
Armas / Quadro MB e Serviço de Intendência (possuir o CGAEM e Distintivo de Comando Dourado)			2001 e 2002
Médicos			2002 e 2003
QEM		com formação na AMAN	2001, 2002 e 2003
		com formação no IME	2002 e 2003

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(INFORMEX Nº 001 , de 9 DE JANEIRO DE 2026.....Fl 1/2)

2. PRAZOS

a. O aplicativo para a inscrição estará disponível para os militares do UIS a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília) do dia **3 FEV 26**.

b. O prazo para preenchimento dos formulários de inscrição encerrar-se-á às **23:00 horas** do dia **20 FEV 26**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O Candidato e o Encarregado de Pessoal poderão obter informações detalhadas sobre o processo em tela acessando a página eletrônica da DCEM na internet, no endereço <https://www.dcem.eb.mil.br>, nos menus: **Legislações - Seleção – Notas de Instrução - CPEAEx**.

b. Para se inscrever, o candidato deverá acessar, via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox**, o aplicativo de inscrição no endereço: https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login; digitar o CPF e a senha (mesma do DGP), no **menu SELEÇÃO**; e escolher o menu de acesso **“Processos de Seleção”**.

c. Antes do preenchimento dos formulários, o oficial deverá verificar todos os dados existentes em sua ficha cadastro no Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (**SiCaPEx**) para evitar prejuízos a si e ao processo em pauta, pela ausência ou incorreção de dados individuais. Atenção especial deve ser dispensada ao cadastramento do Distintivo de Comando Dourado no **SiCaPEx**.

d. O militar somente será considerado habilitado ao processo seletivo após manifestar ser **voluntário** e **concordar com o Termo de Compromisso**.

e. O candidato que não acessar o aplicativo ou que, acessando, não manifestar seu intento, será considerado **“Não Voluntário”** para o processo seletivo.

f. Os militares abrangidos pelo universo supramencionado que notarem qualquer divergência no aplicativo em sua página individual deverão comunicar o fato à DCEM, o mais breve possível.


Gen Div MARCUS AUGUSTO DA SILVA NETO
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

“160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS”